



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL
SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

VEDAÇÃO VÃOS DE DIVISÓRIAS – OGE/CAFF

1. OBJETO

A presente especificação estabelece referência para contratação de serviços de fornecimento e instalação de baguetes em aço galvanizado que formam uma estrutura para aplicação de vidros em divisórias de chapa de Eucatex. Esse serviço será executado na Ouvidoria-Geral do Estado - Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, sito Centro Administrativo Fernando Ferrari CAFF, Av. Borges de Medeiros 1501 – 1º andar - ala sul, Centro Histórico de Porto Alegre/RS.

2. JUSTIFICATIVA

O presente termo estabelece as normas que presidirão a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento e instalação completa dos baguetes de aço galvanizado, para a posterior instalação dos vidros que irão vedar a sala, visto que as divisórias instaladas estão com os vãos sem vedação, permitindo assim o ingresso de som, sem fornecer a privacidade necessária, inerente ao serviço prestado.

Logo, para os espaços estarem aptos ao trabalho, torna-se imprescindível a instalação de material de vedação.

3. ESPECIFICAÇÕES PARA OS SERVIÇOS

Trata-se dos serviços de fornecimento e instalação de 46 peças de baguete em aço galvanizado para divisória em chapa de Eucatex sendo:

- 16 peças de baguete em aço galvanizados nas dimensões 1,185cm;
- 30 peças de baguete em aço galvanizados nas dimensões 1,30cm;
- TOTAL: 46 PEÇAS DE BAGUETE EM AÇO GALVANIZADO QUE SERÃO INSTALADAS NA SALA DE REUNIÕES E NA RECEPÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL
SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA

- AS PEÇAS SERÃO TRANSPORTADAS INTEIRAS E CORTADAS NO LOCAL PARA SEREM INSTALADAS NAS MEDIDAS DOS VÃOS DAS DIVISÓRIAS.



Sala de reuniões





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL
SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA



recepção

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A Contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra e entrega do serviço;
- 4.2. Todos os materiais deverão ser de primeira linha e uso, e submetidos à aprovação por parte da Contratante;
- 4.3. A Contratada deverá realizar a remoção e descarte de todo o entulho proveniente do serviço, bem como a limpeza geral quando da conclusão e instalação;
- 4.4. Antes de qualquer procedimento, toda e quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas junto à DMP – Divisão de Manutenção Predial da Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil, contato através dos servidores Carlos Eron, Melina Vogt Barão ou Ana Clara Balena, pelo telefone (51) 3210-4118;
- 4.5. A Contratada deverá fornecer uma garantia mínima de 02 (dois) meses, a contar da entrega do serviço ao Contratante;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL
SUBCHEFIA ADMINISTRATIVA

- 4.6. A Contratada deverá entrar em contato com a Contratante para agendar a visita técnica de conferência das medidas e para a entrega das amostras, assim como para agendar o serviço final de instalação;
- 4.7. A Contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários, ferramentas, bem como os acessórios necessários para a realização dos serviços ajustados. Além disso, também ficará sob responsabilidade da Contratada: licenças, alvarás, seguros e encargos sociais, caso necessário;
- 4.8. A Contratada ficará responsável por arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da realização do serviço;
- 4.9. A empresa ficará obrigada a cumprir todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

5. LOCAL E HORÁRIO DE INSTALAÇÃO

- 5.1. Deverá ser agendado data e horário para executar a instalação, junto à Divisão de Manutenção Predial da Secretaria da Casa Civil, Estado do Rio Grande do Sul, pelo telefone (51)3210.4118;
- 5.2. O prazo total para a execução dos serviços é de 02 (dois) dias corridos, a contar da Ordem de Serviço emitida pelo Setor Responsável;
- 5.3. Local: Ouvidoria-Geral do Estado, Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, sito Centro Administrativo Fernando Ferrari CAFF, Av. Borges de Medeiros 1501 – 1º andar - ala sul, Centro Histórico de Porto Alegre/RS.

Ana Clara Balena

Id. 4593170

Divisão de Manutenção Predial
Subchefia Administrativa da Casa Civil





23080100041225

Nome do documento: TDR BAGUETES VIDRO OGE.pdf

Documento assinado por

Carlos Eron da Silva Marques
Gustavo Saporiti Sehnem
Ana Clara Balena

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / DMP / 4591178
CC / DMCP / 3495884
CC / DMP / 459317001

Data

25/10/2023 17:33:42
25/10/2023 17:59:00
26/10/2023 16:00:27

